



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1.4531* 2008

Concede férias regulamentares à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Joana Igídio Furtado Barbosa, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007/2008, para gozo a partir de 01/11/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de outubro de 2008.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

